



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento n. 06/23

Senhora Presidente.

Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade que prevê em seu Art. 19:

– Para eleição da Mesa Diretora, poderão candidatar-se individualmente qualquer vereador através de requerimento escrito ao Presidente da Mesa, contendo o nome, assinatura do candidato e partido, para disputada de cada vaga na mesa;

requeiro o registro deste (a) Vereador (a) **MARLY DA PENHA CUSTÓDIO**, (PARTIDO AVANTE), para concorrer ao cargo de **VICE PRESIDENTE** Gestão de 2024.

Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2023.

Vereador (a) Candidato (a)